

ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2006

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: SESSÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2006.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2006.**

ATA da Vigésima (20ª) Sessão Extraordinária, da Segunda (2ª) Sessão Legislativa, da Décima Quarta (14ª) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (8) do ano de dois mil e seis (2006), às 14h, no prédio da Municipalidade situado na Av. Siqueira Campos, nº 1.430-sobrados, nesta cidade. Convocada pela Presidente da Câmara, Vereadora Almira Ribas Garms, através do Ofício nº 233-2006-C, de 09/08/2006, para deliberação da seguinte pauta: **1) PARECER DESFAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, RELATIVO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA, EXERCÍCIO 2001 - PROCESSO TC-001787/026/01.** Presidida pela Vereadora **ALMIRA RIBAS GARMS** e Secretariada pelo Vereador **RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**, 1º Secretário. Efetuada a chamada verificou-se estarem presentes os demais Vereadores: **CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS, JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, MÁRCIA REGINA ALE DEPERON, MÁRCIO ANHESIM, SANDRA MARIA BONAN RENOFIO, SINEY ANTONIO SALOMÃO e VALMIR TOMAZINHO.** Havendo número regimental a Senhora Presidente declarou aberta a presente Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Nos termos regimentais, conforme disposto na Resolução nº 0015/2002, de 20/05/2002, foi realizado o sorteio dos nomes dos Senhores Vereadores a ser utilizado na votação da matéria em pauta. Foram convidados os Vereadores **MÁRCIA REGINA ALE DEPERON** e **SINEY ANTONIO SALOMÃO**, para acompanharem ao sorteio dos nomes juntamente com o Senhor Secretário. Terminado o sorteio, a relação dos nomes ficou assim constituída: 1º) **SANDRA MARIA BONAN RENOFIO**; 2º) **VALMIR TOMAZINHO**; 3º) **ALMIRA RIBAS GARMS**; 4º) **RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**; 5º) **CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS**; 6º) **MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**; 7º) **MÁRCIO ANHESIM**; 8º) **SINEY ANTONIO SALOMÃO**; e 9º) **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO.** Não houve Ata para apreciação. Prosseguindo, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que efetuasse a leitura dos dois Pareceres do Tribunal de Contas e após, do Parecer exarado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para conhecimento do Plenário. Encerrada a leitura da matéria, deu-se início à pauta da Ordem do Dia, com a deliberação da seguinte proposição: **1) PARECER DESFAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, RELATIVO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA, EXERCÍCIO 2001 - PROCESSO TC-001787/026/01.** Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 1) **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**; 2) **MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**; 3) **RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**; 4) **SINEY ANTONIO SALOMÃO**; 5) **ALMIRA RIBAS GARMS.** Encerrada a discussão, a Senhora Presidente comunicou, para conhecimento do Plenário, que o Senhor Edivaldo Hasegawa, Prefeito Municipal durante o mandato 2001-2004, foi devidamente intimado para apresentar defesa nos

autos do processo em pauta e, que o mesmo reservou-se ao direito de fazê-la nesta Sessão de julgamento das contas de 2001. Posteriormente, o Senhor Edivaldo Hasegawa foi intimado e comunicado sobre a data de realização da presente Sessão Extraordinária. Na sequência, observando-se o direito constitucional da ampla defesa, passou-se para a Defesa Oral do Senhor Edivaldo Hasegawa, pelo tempo de até duas (2) horas, efetuada pelo Dr. Tiago Pereira Pimentel Fernandes, procurador jurídico devidamente constituído através de procuração entregue à Presidente minutos antes do início desta Sessão Plenária e juntada aos autos do processo. Durante sua explanação, o Dr. Tiago solicitou a Presidência que constasse na Ata da Sessão que, durante a discussão do Parecer do Tribunal de Contas, alguns Vereadores manifestaram sua posição de voto. Terminada a Defesa Oral, a Senhora Presidente indagou ao Dr. Tiago se o mesmo autorizava que a defesa do Senhor Edivaldo Hasegawa também fosse efetuada pelo Dr. Joelson Soares de Oliveira, advogado 'ad hoc' contratado pela Câmara Municipal, em nome do exercício da ampla defesa, o qual estava presente no recinto do Plenário. O Dr. Tiago Pereira Pimentel Fernandes informou a Presidente que não poderia deliberar sobre tal autorização visto que a única pessoa com poderes para isso seria o Senhor Edivaldo Hasegawa. Diante da não concordância, a Senhora Presidente determinou que fosse constado em Ata que o Dr. Tiago não autorizou que o Dr. Joelson, advogado contratado pela Câmara para acompanhar e fazer a defesa do Sr. Edivaldo Hasegawa, a fizesse em Plenário, nesta data. Encerrado o espaço destinado à defesa, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria qualificada para sua rejeição, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-001787/026/01, foi APROVADO por sete (7) votos favoráveis dos Vereadores: VALMIR TOMAZINHO; ALMIRA RIBAS GARMS; RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA; CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS; MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; MÁRCIO ANHESIM; e JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Recebido dois (2) votos contrários dos Vereadores: SANDRA MARIA BONAN RENOFIO; e SINEY ANTONIO SALOMÃO. Despacho: Aprovado o Parecer Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-001787/026/01, estão REJEITADAS a contas do Município de Paraguaçu Paulista, relativas ao exercício 2001. Em seguida, conforme determina o inciso III, parágrafo único, art. 59, da Lei Orgânica do Município, a Senhora Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário à elaboração do Projeto de Decreto Legislativo pela Mesa Diretora da Câmara, para ratificação da aprovação do Parecer do Tribunal de Contas. Reaberta a Sessão, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que efetuasse nova verificação de presença. Dando prosseguimento, o Senhor Secretário efetuou a leitura, para conhecimento do Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/06, de autoria da Mesa Diretora da Câmara. Terminada a leitura, passou-se para a deliberação da proposição: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/06**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que *"Dispõe sobre a rejeição das contas do município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2001"*. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quorum de maioria qualificada para sua rejeição, o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/06 foi APROVADO por sete (7) votos favoráveis dos Vereadores: VALMIR TOMAZINHO; ALMIRA RIBAS GARMS; RAFAEL GUSTAVO CARDOSO

FERREIRA; CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS; MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; MÁRCIO ANHESIM; e JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Recebido dois (2) votos contrários dos Vereadores: SANDRA MARIA BONAN RENOFIO; e SINEY ANTONIO SALOMÃO. Despacho: À promulgação da Presidência e publicação conforme determina a legislação vigente. Em seguida, a Senhora Presidente Vereadora Almira Ribas Garms, agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada esta Sessão às 16h25min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos que dispõe o artigo 2º, da Resolução nº 010/2001, de 06/08/2001, *“a gravação de som e imagem através de fita magnética, considerada patrimônio público, é propriedade exclusiva da Câmara Municipal e fará parte integrante da Ata das Sessões Ordinárias e Extraordinárias que depois de datada e numericamente registrada será arquivada na Secretaria da Câmara”*. Fita de Vídeo nº 018/06.

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
1º Secretário

MÁRCIO ANHESIM
Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral